



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 004/2009

Homologa a celebração de Convênio com a Torrefação e Moagem de Café Taubaté Ltda.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-1014/08, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a Torrefação e Moagem de Café Taubaté Ltda., objetivando o processamento completo, incluindo o empacotamento de todo café em coco, armazenado no Departamento de Ciências Agrárias da Unitau.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura pelas partes, podendo ser renovado por meio de Termos Aditivos, desde que uma parte não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de 30 (trinta) dias da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/02/2009.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de fevereiro de 2009.

JOSÉ RUI CAMARGO

Vice-reitor

no exercício do cargo de Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA